



REGULAMENTO GERAL

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A Maratona Internacional de Floripa - 2017 (42,195 km - doravante denominada "MARATONA"), a Maratona em dupla (21 Km para cada integrante – doravante denominada "MARATONA EM DUPLA") a Corrida de 10 km (doravante denominada "CORRIDA") e a Rústica de 5 km (doravante denominada "RÚSTICA") compreendem eventos esportivos que visam difundir na comunidade a prática esportiva.

1.2. A organização destes eventos esportivos ("PROVA") estará sob a responsabilidade da Qualitã Promoções e Eventos e AT SPORTS Produção e Organização de Eventos.

2. AS PROVAS

2.1. Tanto a MARATONA Internacional de Floripa - 2017, a MARATONA EM DUPLA, como a CORRIDA de 10 km e a RÚSTICA de 5 km, serão realizadas no dia 27 de agosto de 2017, tendo como local de Largada e Chegada o Trapiche da Avenida Beira Mar Norte, na cidade de Florianópolis/SC.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

06h30 – Início do Alongamento (MARATONA)

06h40 – Largada da MARATONA – Elite Feminino, Cadeirantes e PNE

06h45 – Largada da MARATONA – Elite Masculino, seguido de Faixas Etárias Feminino e Masculino

07h45 – Início do Alongamento (CORRIDA e RÚSTICA)

08h00 – Largada da CORRIDA e RÚSTICA

09h45 – Início da Cerimônia de Premiação (MARATONA – Geral, CORRIDA e RÚSTICA)

12h30 – Início da Cerimônia de Premiação (MARATONA – Faixa etária)

12h45 – Horário limite para a conclusão da MARATONA

2.3. A participação na MARATONA está condicionada às categorias descritas no item 5.7 deste regulamento para atletas com 20 anos completos em 2017.

2.4. A idade mínima para participação na CORRIDA de 10 km é de 16 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova, e para a RÚSTICA de 5 km é de 14 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova. Os atletas com idade entre 14 e 16 anos só poderão participar da CORRIDA - 10 km com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que deverá ser entregue a organização na retirada do kit.

2.5. Estas provas, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

2.6. Tanto na MARATONA, como na CORRIDA e na RÚSTICA, os atletas correrão com o equipamento "chip" descartável, o qual deverá ser retirado junto com o kit. Não será recolhido após a chegada.

2.7. O Percurso da MARATONA (42,195 km) terá largada no centro de Florianópolis, em frente ao Trapiche da Avenida Beira Mar Norte. O trajeto segue em direção a UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), retornando pela Avenida Beira Mar Norte, até passar em frente ao ponto de largada em direção ao Sul da Ilha. De lá, os atletas prosseguem até a Via Expressa Sul, passando pelo túnel e retornando no Trevo da Seta sentido centro. Os atletas percorrerão a Beira Mar Norte e o último retorno acontece no CIC, retomando mais uma vez sentido à chegada, no Trapiche.

2.7.1. O Percurso da MARATONA (42,195 km) em DUPLA terá largada no centro de Florianópolis, em frente ao Trapiche da Avenida Beira Mar Norte, e deverá ser realizada pelo atleta “1” da dupla. O trajeto segue em direção a UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), retornando pela Avenida Beira Mar Norte, até passar em frente ao ponto de largada em direção ao Sul da Ilha. No quilômetro 21,97 haverá a troca entre as duplas em espaço identificado, onde o atleta “2” deverá se apresentar. De lá, os atletas prosseguem até a Via Expressa Sul, passando pelo túnel e retornando no Trevo da Seta sentido centro. Os atletas percorrerão a Beira Mar Norte e o último retorno acontece no CIC, retomando mais uma vez sentido à chegada, no Trapiche.

2.8. O Percurso da CORRIDA (10 km) terá largada no centro de Florianópolis, em frente ao Trapiche da Avenida Beira Mar Norte. O retorno acontece no CIC, sentido à chegada, no Trapiche.

2.9. O Percurso da RÚSTICA (5 km) terá largada no centro de Florianópolis, em frente ao Trapiche da Avenida Beira Mar Norte. Os atletas percorrem a Beira Mar e retornam próximo ao bolsão de estacionamento do restaurante Koxixos, na própria avenida, antes da chegada no Trapiche.

2.10 A distribuição dos Postos de Água no percurso da MARATONA, CORRIDA e RÚSTICA seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

2.11 Os tempos limites para a conclusão das provas serão: 6 horas MARATONA e MARATONA DUPLA, 1h30min CORRIDA 10K e 50min RÚSTICA 5K, considerando o horário de largada da respectiva distância.

2.11.1 Para a MARATONA e MARATONA DUPLA foram estabelecidos três pontos de corte no percurso de acordo com o *pace* de 08 minutos e 34 segundos por quilometro, ritmo necessário para concluir o percurso no tempo limite. O primeiro corte é no Km 7, com 1 hora de prova a partir da largada, no Km 23,3, com 3 horas e 20 minutos a partir da largada, e no Km 37, com 5 horas e 17 minutos a partir da largada.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 16 de dezembro de 2016 a 20 de agosto de 2017 ou até atingir o Limite Técnico total de 6.000 inscritos pelo endereço eletrônico www.maratonadefloripa.com.br.

3.2. A Solicitação de inscrição para os atletas na categoria Elite deverá ser enviada para o e-mail contato@atsports.com.br juntamente com o currículo de provas oficiais com comprovação de tempo e somente serão confirmadas mediante apresentação de tempos comprobatórios à organização do evento conforme itens 5.3 e 5.4 deste regulamento.

3.3. As inscrições de Atletas Cadeirantes e Portadores de Deficiência Visual deverão ser realizadas regularmente e somente serão confirmadas mediante envio de comprovação à AT SPORTS, pelo e-mail contato@atsports.com.br.

3.4. As inscrições serão realizadas por lotes determinados por tempo e quantidade de vagas seguindo a seguinte programação:

LOTE 1: (16/12/16 – 10/01/17)

- MARATONA: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) limitado a 50 vagas
- MARATONA – DUPLA: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) limitado a 50 vagas
- CORRIDA (10 Km): R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) limitado a 50 vagas
- RÚSTICA (5 Km): R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) limitado a 50 vagas
- MARATONA – sem kit: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) limitado a 50 vagas
- MARATONA – DUPLA – sem kit: R\$ 110,00 (cento e dez reais) limitado a 50 vagas
- CORRIDA (10 Km) – sem kit: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) limitado a 50 vagas
- RÚSTICA (5 Km) – sem kit: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) limitado a 50 vagas

- MARATONA – Acima de 60 anos: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)
- CORRIDA (10 Km) – Acima de 60 anos: R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)
- RÚSTICA (5 Km) – Acima de 60 anos: 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 2: (11/01/17 – 31/03/17)

- MARATONA: R\$ 90,00 (noventa reais)
- MARATONA – DUPLA: R\$ 160,00 (cento e sessenta e cinco reais)
- CORRIDA (10 Km): R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
- RÚSTICA (5 Km): 65,00 (sessenta e cinco reais)
- MARATONA – Acima de 60 anos: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
- CORRIDA (10 Km) – Acima de 60 anos: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)
- RÚSTICA (5 Km) – Acima de 60 anos: R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 3: (01/04/17 – 20/08/17)

- MARATONA: R\$ 100,00 (cem reais)
- MARATONA – DUPLA: R\$ 160,00 (cento e sessenta e cinco reais)
- CORRIDA (10 Km): R\$ 80,00 (oitenta reais)
- RÚSTICA (5 Km): 70,00 (setenta reais)
- MARATONA – Acima de 60 anos: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- CORRIDA (10 Km) – Acima de 60 anos: R\$ 40,00 (quarenta reais)
- RÚSTICA (5 Km) – Acima de 60 anos: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

3.5 Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

3.6. Em caso de cancelamento de inscrição, válido somente por motivo médico com comprovação até o dia 27 de junho de 2017, o atleta terá direito à metade do valor da inscrição (50%) a título de reembolso; depois desta data, não haverá reembolso, sob qualquer argumento médico ou pessoal. A solicitação deve ser feita pelo email contato@atsports.com.br.

3.7. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante inscrito regularmente nas modalidades MARATONA (42,195m), CORRIDA (10km) ou RÚSTICA (5km) terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de peito, 01 chip de controle eletrônico descartável.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os participantes na modalidade “SEM KIT” da MARATONA (42,195m), CORRIDA (10km) ou RÚSTICA (5km) terão direito apenas aos itens do kit: 01 número de peito e 01 chip de controle eletrônico descartável.

4.2. O kit atleta deverá ser retirado nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2017, durante o horário e no local definidos pela organização. Não serão entregues kits fora deste período.

4.2.1 Local da Entrega de kits: Loja Centauro, Beiramar Shopping, Rua Bocaiúva, 2468, Centro, Florianópolis/SC.

4.2.2 Data e horário da Entrega de kits: 24/08, quinta-feira, das 10:00 as 22:00. 25/08, sexta-feira, das 10:00 as 22:00. 26/08, sábado, das 10:00 as 22:00.

4.3. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar a confirmação da inscrição, o boleto bancário pago e um documento oficial (RG ou Carteira de Habilitação).

4.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito do referido participante, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e o boleto bancário pago.

5. MARATONA - NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A Largada da MARATONA será feita observando-se a seguinte ordem:

- Atletas Cadeirantes e PNE;
- Pelotão de Elite Feminino (único);
- Pelotão de Elite Masculino (único);
- Demais corredoras, no Feminino;
- Demais corredores, no Masculino.
- Demais corredores, nas Duplas.

5.2. Os tempos para habilitação ao pelotão de Elite Masculino e Feminino só serão aceitos se forem de Provas Oficiais: IAAF, CBAAt ou Federações Regionais.

5.3. Terá direito ao pelotão de Elite Masculino o atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2015 e 2016: - até 02 horas e 25 minutos em Maratona; ou - até 01 hora e 11 minutos em Meia Maratona.

5.4. Terá direito ao pelotão de Elite Feminino a atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2015 e 2016: - até 02 horas e 53 minutos em Maratona; ou - até 01 hora e 24 minutos em Meia Maratona.

5.5. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto do pelotão de Elite e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

5.6. Todos os atletas deverão concluir a MARATONA no tempo máximo de 06 (seis) horas, contando-se a partir da largada da Elite Feminino. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infra-estrutura e atendimento médico será desativado.

5.7. CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA (MASCULINO E FEMININO)

MASCULINO	FEMININO
Categoria 20 a 24	Categoria 20 a 24
Categoria 25 a 29	Categoria 25 a 29
Categoria 30 a 34	Categoria 30 a 34
Categoria 35 a 39	Categoria 35 a 39
Categoria 40 a 44	Categoria 40 a 44
Categoria 45 a 49	Categoria 45 a 49
Categoria 50 a 54	Categoria 50 a 54
Categoria 55 a 59	Categoria 55 a 59

Categoria 60 a 64	Categoria 60 a 64
Categoria 65 a 69	Categoria 65 em diante
Categoria 70 a 74	Portador de Necessidades Especiais (PNE)
Categoria 75 em diante	
Portador de Necessidades Especiais (PNE)	

5.8. CATEGORIAS DE DUPLAS

MASCULINA
FEMININA
MISTA

5.9. Para premiação na faixa etária, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro do ano da prova.

5.10. Serão consideradas “equipes” apenas as duplas.

5.11. A categoria "Cadeirante" é exclusivamente reservada aos atletas portadores de necessidades especiais, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, sendo obrigatório o uso de capacete.

5.12. "Deficiente Visual": de acordo com a "Norma 7" da CBA (art. 8º, §1º, item "H", letra "B"), "os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida".

5.13. PREMIAÇÃO DA MARATONA

CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO

1º colocado - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) + troféu

2º colocado - R\$ 1.000,00 (Mil reais) + troféu

3º colocado - R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) + troféu

4º colocado - R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + troféu

5º colocado - R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) + troféu

*Deduzidos os devidos impostos.

CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO

1ª colocada - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) + troféu

2ª colocada - R\$ 1.000,00 (Mil reais) + troféu

3ª colocada - R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) + troféu

4ª colocada - R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + troféu

5ª colocada - R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) + troféu

*Deduzidos os devidos impostos.

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES - MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL - MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – DUPLA MASCULINA

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – DUPLA FEMININA

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – DUPLA MISTA

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os premiados só receberão o prêmio mediante apresentação da Carteira de Identidade e do CPF. Para retirar o prêmio, também deverão assinar um recibo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A dupla masculina deverá ser obrigatoriamente composta por dois homens. A dupla feminina deverá ser obrigatoriamente composta por duas mulheres. A dupla mista deverá ser obrigatoriamente composta por um homem e uma mulher.

5.13. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

6 - CORRIDA 10 KM - NORMAS ESPECÍFICAS

6.1. A prova terá uma duração máxima de 01 hora e 30 minutos a partir da largada.

6.2. É proibido levar e/ou correr com animais domésticos.

6.3. A Classificação Geral terá a listagem de classificação dos participantes levando-se em conta o Tempo Líquido.

6.4. PREMIAÇÃO DA CORRIDA DE 10 KM

CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO

1º colocado – troféu

2º colocado – troféu

3º colocado - troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – FEMININO

1ª colocada – troféu

2ª colocada – troféu

3ª colocada - troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: não haverá premiação por categoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

7 - RÚSTICA 5 KM - NORMAS ESPECÍFICAS

7.1. A prova terá uma duração máxima de 50 minutos a partir da largada.

7.2. É proibido levar e/ou correr com animais domésticos.

7.3. A Classificação Geral terá a listagem de classificação dos participantes levando-se em conta o Tempo Líquido.

7.4. PREMIAÇÃO DA RÚSTICA 5 KM

CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO

1º colocado – troféu

2º colocado – troféu

3º colocado – troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO

1ª colocada – troféu

2ª colocada – troféu

3ª colocada – troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: não haverá premiação por categoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Banheiros Químicos, Tenda de Entrega de Chip, Área Médica, Tendas de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendas de Apoiadores e Patrocinadores.

8.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

8.3. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito e seu chip, por qualquer que seja o motivo.

8.4. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

8.5. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

8.6. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

8.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA.

8.8. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

8.9. O chip de cronometragem deverá ser afixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

8.10. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBA ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

8.11. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

8.12. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

8.13. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

8.14. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

8.15. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.

8.16. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

8.17. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits

8.18. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou

acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento conveniado, independentemente do motivo.

8.19. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

8.20. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá entrar na fila em que seu número esteja enquadrado, pois o mesmo será organizado pela numeração de peito dos atletas. Na retirada dos pertences, o atleta deverá destacar do seu número de peito o serrilhado com a escrita 'guarda-volumes', o qual contém seu número, e entregá-lo.

8.21. Os resultados da PROVA serão publicados no site <http://www.maratonadefloripa.com.br/> em até 48 horas após o término do evento.

8.22. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

8.23. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

8.24. A empresa Idealizadora, Realizadora é a Qualità Promoções e Eventos e Organizadora da PROVA é a AT SPORTS Produção e Organização de Eventos, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

8.25. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail contato@atsports.com.br

8.26. A Organização, em consonância com as normas da CBAAt, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.